



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 403/2025

**DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE
LEVANTAMENTO DOS PROFISSIONAIS
LOTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a gestão eficiente e estratégica dos recursos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de obter um diagnóstico atualizado da força de trabalho disponível nas unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO a importância de uma distribuição equitativa e eficaz dos profissionais de educação, em consonância com as necessidades de cada unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à **Secretaria Municipal de Educação** que realize, no prazo de até **15 (quinze) dias**, o levantamento completo dos profissionais vinculados a cada unidade escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º O levantamento deverá contemplar todas as categorias de profissionais, incluindo:

I - Professores (efetivos, contratados, readaptados);

II - Cargos de gestão escolar (diretores, coordenadores, pedagogos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

III – Servidores administrativos e operacionais (secretários escolares, auxiliares de serviços gerais, vigias, merendeiras, entre outros);

IV – Profissionais cedidos, afastados ou em desvio de função, se houver.

Art. 3º As informações deverão ser obrigatoriamente preenchidas através do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

🌐 <https://encurtador.com.br/MCxwL>

Art. 4º Após o preenchimento, os dados serão consolidados e analisados pelo Gabinete do Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, para subsidiar decisões administrativas e estratégicas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES, em 21 de julho de 2025.



WANDERSON MELGAÇO MACEDO

Prefeito Municipal em Exercício de Barra de São Francisco – ES